



Processo TC 020.613/2004-1

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA

Responsáveis: Carlos Antonio Ferreira Lima,
Dimenol Dist. Med. Hospitalares Ltda., Hieron
Barroso Maia, Lila Magazine Comércio e
Representações Ltda.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pelo responsável Jurandir Fonteles de Oliveira, por meio de seu representante legal Victorio de Oliveira Ricci, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA, sob o número 900, a título de Recurso de Reconsideração (peça 110 – R003-a classificar) contra o Acórdão n.º 1311/2015-TCU-Plenário, de 27/5/2015 (peça 68).

2. Desta forma, com fundamento no inciso II, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos.

SECEX-MA, 23/2/2016.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço